



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 238, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Vide [Portaria PRRJ nº 258, de 16 de março de 2020](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Angra dos Reis no mês de março de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER está excluída da distribuição de todos os feitos e audiências relativos ao seu escritório, até o dia 09 de dezembro de 2020, em virtude de participação em Força-tarefa;

considerando que a Procuradora da República MARISA VAROTTO FERRARI está em trânsito no período de 13 a 27 de março de 2020 e ficará excluída da distribuição de todos os feitos e audiências relativos ao seu escritório, até o dia 09 de dezembro de 2020, em virtude de participação em Força-tarefa; e

considerando que os Procuradores da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA, WANDERLEY SANAN DANTAS e ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO realizarão itinerância na PRM-Angra dos Reis nos períodos de 16 a 20 de março, 23 a 27 de março e 30 de março a 03 de abril de 2020, respectivamente

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Angra dos Reis, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Fabiana Keylla	1478	2º/Angra	Força-tarefa	16 a 20/03/2020	Leonardo Costa	780	3º/Niterói
Fabiana Keylla	1478	2º/Angra	Força-tarefa	23 a 27/03/2020	Wanderley Sanan	780	3º/Niterói
Fabiana Keylla	1478	2º/Angra	Força-tarefa	30/03 a 03/04/2020	Antonio Canedo	711	5º/Niterói
Marisa					Leonardo		

Ferrari	1489	1º/Angra	Trânsito	16 a 20/03/2020	Costa	711	5º/Niterói
Marisa Ferrari	1489	1º/Angra	Trânsito	23 a 27/03/2020	Wanderley Sanan	599	1º/Niterói
Marisa Ferrari	1489	1º/Angra	Força-tarefa	30/03 a 03/04/2020	Antonio Canedo	599	1º/Niterói

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 29.](#)

MPF
Ministério Público Federal